

Decreto nº 3.732, de 02 de agosto de 2010.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Maria Eunice Lins Paizani, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 141/2009 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 5550/2010 da Municipalidade,

Decreta:

- Art. 1°. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez comprovada, a partir desta data, da funcionária pública municipal Maria Eunice Lins Paizani, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pelo Governo Federal, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 50 da Lei Municipal nº 3.779, de 29 de outubro de 2009, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- Art. 2°. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
- **Art. 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de agosto de 2010.

José Paulo Delgado Júnior Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA Um só Coração

Fone/Fax: (16) 3253 9100 Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro CEP 15900-000 Taquaritinga - SP www.taquaritinga.sp.gov.br